



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

Nº SEQUENCIAL 358 /2023

INDICAÇÃO Nº 36/2023

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura, a possibilidade de implementação de pisos táteis nas calçadas próximas a prédios públicos, praças e espaços públicos, proporcionando melhor acessibilidade e mobilidade para pessoas com deficiências visuais na cidade.

JUSTIFICATIVA

A implantação de pisos táteis nas calçadas próximas a prédios públicos, praças e espaços públicos é uma medida crucial para promover a inclusão e facilitar a locomoção de pessoas com deficiências visuais em nossa cidade. Essa iniciativa contribuirá significativamente para a acessibilidade, proporcionando maior autonomia e segurança aos cidadãos que dependem do tato como principal recurso de orientação. Além disso, demonstra o comprometimento do poder público com a promoção da igualdade e o respeito à diversidade em nossa comunidade.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2023



Adriana Maria Camargos

Vereadora

Recebi em 05/12/2023


Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu